

TERMO ADITIVO Nº 066 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº 2007-0.091.788-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM. – PROREHOSP- PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/11/2020 a 30/11/2020**.
PRORROGAÇÃO do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente à manutenção das atividades assistenciais para enfrentamento à pandemia COVID-19, com incremento na equipe de Recursos Humanos para as unidades de saúde, para o período de Outubro a Dezembro/2020.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.525.424,93** (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)- custeio Novembro/2020.
R\$ 17.042.761,63 (dezessete milhões, quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)- custeio parcial covid.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00 F.00
84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F.21
84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F.00

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº 9335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM** (“CEJAM” e, em conjunto com **AHM**, “PARTES”), pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007**, para **PRORROGAR** a vigência pelo período de **01/11/2020 a 30/11/2020**, com as atuais atividades assistenciais, do **PROREHOSP** e Orientando SUS.
- 1.2 **PRORROGAÇÃO** do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente à manutenção das atividades assistenciais para enfrentamento à pandemia COVID-19, com incremento na equipe de Recursos Humanos para as unidades de saúde, para o período de Outubro a Dezembro/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/11/2020 a 30/11/2020**, o valor total de **R\$ 3.525.424,93** (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), a título de custeio destinado ao **PROREHOSP**, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00 F.00**.
- 2.2 Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/10/2020 a 31/12/2020**, o valor parcial de **R\$ 17.042.761,63** (dezessete milhões, quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), custeio parcial referente às ações para enfrentamento à pandemia Covid-19, onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F.21 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F.00**.

2.3 O valor dos repasses estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

DESEMBOLSO	NOVEMBRO/2020	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 3.525.424,93	R\$ 3.525.424,93

DESEMBOLSO	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/2020
PLANO COVID-19	R\$ 6.582.926,55	R\$ 8.262.407,42	R\$ 8.265.437,17


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas)** vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Novembro de 2020.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



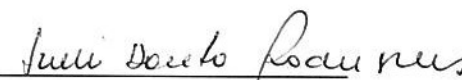
MÁRIO SANTORO JUNIOR
 Gerente de Desenvolvimento Institucional.
 Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
 CEJAM

TESTEMUNHAS:



 NOME: **RENATA PIZZOTTI PAREDES**
 CPF: _____


Gisele Fantin
 Coordenação Jurídica
 CEJAM
 OAB/SP 97 968



 NOME: **Sueli Doreto Rodrigues**
 CPF: _____
 RG: _____
 CPF: _____